

25
JP

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 28/2024.

Município de Boa Vista do Incra/RS

Secretaria de Administração e Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de treinamento de servidores com os seguintes temas:

I - "CURSO ON-LINE: COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

II - "CURSO ON-LINE: ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR NA SINDICÂNCIA E NO PAD: ESTUDOS DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS CAUSAS DE DEMISSÃO E DEMAIS PENALIDADES"

III - "CURSO ON-LINE: INFRAÇÕES (MULTAS) DE TRÂNSITO PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS. ASPECTOS PRÁTICOS DA APURAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO: SINDICÂNCIA E PAD"

IV - "CURSO ON-LINE: CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)"

V - "CURSO ON-LINE: O REGISTRO DE PREÇOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de servidores públicos do Município:

item	descrição	Quant.	servidores
1	"CURSO ON-LINE: COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"	6	- Marilane Rodrigues e - Indigri Gabriela Almeida e - Renata de Leão Barbosa e - Gabriela Lopes Sander Pereira e - Laudiceia Dreher e - Ingrid Blank de Siqueira e
2	"CURSO ON-LINE: ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR NA SINDICÂNCIA E NO PAD: ESTUDOS DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS CAUSAS DE DEMISSÃO E DEMAIS PENALIDADES"	2	- Indigri Gabriela Almeida e Roseli Panozzo e
3	"CURSO ON-LINE: INFRAÇÕES (MULTAS) DE TRÂNSITO PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS. ASPECTOS PRÁTICOS DA APURAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO: SINDICÂNCIA E PAD"	2	- Indigri Gabriela Almeida e Roseli Panozzo e
4	"CURSO ON-LINE: CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)"	3	- Evanir Costa Beber Almeida - Guilherme Flores Schutz - Renata de Leão Barbosa

26
HP

5	- "CURSO ON-LINE: O REGISTRO DE PREÇOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"	03	- Evanir Costa Beber Almeida - Guilherme Flores Schutz - Renata de Leão Barbosa
---	---	----	---

Considerando que os treinamentos ocorrerão entre os dias 03 de setembro de 2024 e 24 de setembro de 2024, o prazo da contratação deverá ser de 60 sessenta dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de servidores públicos do Município, a qual é necessária para os servidores responsáveis pela elaboração de ETP e TR nas Secretarias de Administração, Finanças e Gabinete; para os servidores membros da Compaq; para os servidores lotados no Setor de Licitações.

Busca-se através dos treinamentos o aperfeiçoamento e o conhecimento dos servidores envolvidos nas diversas fases dos processos das contratações públicas, bem como dos servidores membros da COMPAQ, a fim de obter orientações para o desempenho das atribuições.

A contratação poderá ser realizada por meio de inexigibilidade nos termos dos artigos 6º, inciso XVIII e 74, inciso III, "f", § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021, os quais dispõem:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa que poderá ofertar os treinamentos descritos no objeto, DPM Educação Ltda., é uma instituição de ensino com a missão de contribuir para o aprimoramento das Administrações Municipais, através da formação de servidores e demais agentes públicos nas mais diversas áreas de atuação, oferecendo conhecimento qualificado e atualizado para o exercício da função pública. Os treinamentos

24
JP

desenvolvidos pela empresa são certificados também por Instituição de Ensino Superior credenciada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento de servidores públicos do Município, a qual é necessária para os servidores responsáveis pela elaboração de ETP e TR nas Secretarias de Administração, Finanças e Gabinete; para os servidores membros da Compaq; para os servidores lotados no Setor de Licitações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá ter em seu objeto social atividades correlatas com a contratada;

4.2 A empresa deverá possuir a documentação necessária para a formalização da contratação.

4.3 A empresa deverá comprovar a sua notória especialização em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

4.4 A empresa deverá apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do artigo 62, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômica-financeira.

4.5 Obrigações das partes:

4.5.1 São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente estudo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

4.5.2 São obrigações da CONTRATADA:

I - fornecer os treinamentos de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir

28
HP

todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

4.6 hipóteses de sanções e extinção contratual

4.6.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na prestação do serviço, limitada está a um dia, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato .

II - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

4.6.2 Da extinção do contrato

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

32
29
JP

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4.6 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:

4.6.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.6.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.6.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá disponibilizar os treinamentos, conforme indicado no objeto, no formato EAD, disponibilizando acesso aos canais de transmissão a todos os participantes no mínimo 02 (duas) horas antes de cada treinamento. Após a conclusão do treinamento deverá ser emitido certificado de conclusão em nome de cada participante, constando a carga horária.

Os treinamentos ocorrerão nas datas estabelecidas a baixo em seus respectivos horários:

item	descrição	Data da realização	Carga horária
1	"CURSO ON-LINE: COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"	03 de setembro de 2024 Das 13h às 17h	04 horas
2	"CURSO ON-LINE: ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR NA SINDICÂNCIA E NO PAD: ESTUDOS DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS CAUSAS DE DEMISSÃO E DEMAIS PENALIDADES"	12 e 13 de setembro de 2024 Das 08h às 12h	08 horas
3	"CURSO ON-LINE: INFRAÇÕES (MULTAS) DE TRÂNSITO PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS. ASPECTOS PRÁTICOS DA APURAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO: SINDICÂNCIA E PAD"	16 de setembro de 2024 Das 13h às 17h	04 horas
4	"CURSO ON-LINE: CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)"	18 de setembro de 2024 Das 13h às 17h	04 horas
5	- "CURSO ON-LINE: O REGISTRO DE PREÇOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"	23 e 24 de setembro de 2024 Das 13h às 17h	08 horas

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há a necessidade de adotar providências prévias. Os servidores designados para atuar como fiscais do contrato são os indicados na Portaria nº 58/2023, alterada pela Portaria 429/2023, 551/2023, 289/2024 e 406/2024, sendo representantes da Secretaria de Administração os Servidores Patricia Han e Darlan Farias de Souza.

Os gestores do contrato são os indicados no Decreto nº 422/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal devidamente recebida pelo Gestor da Pasta, acompanhado do Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato, o que comprovará o recebimento do objeto. Após o recebimento da nota fiscal, deverá ocorrer a liquidação da despesa, sendo que após isso será encaminhado para cronograma de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de inexigibilidade de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação solicitada o valor total de **R\$ 4.959,90 (Quatro mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos)**, sendo que para municípios que possuem contrato de consultoria os valores variam de acordo com o número de participantes conforme descrito:

"CURSO ON-LINE: COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021" o valor para 03 ou mais participantes é de R\$ 255,60 por participante;

"CURSO ON-LINE: ENQUADRAMENTO DISCIPLINAR NA SINDICÂNCIA E NO PAD: ESTUDOS DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DAS CAUSAS DE DEMISSÃO E DEMAIS PENALIDADES" o valor para 02 participantes é de R\$ 445,00 por participante;

31
JP

"CURSO ON-LINE: INFRAÇÕES (MULTAS) DE TRÂNSITO PRATICADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS. ASPECTOS PRÁTICOS DA APURAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO: SINDICÂNCIA E PAD" o valor para 02 participantes é de R\$ 284,00 por participante.

"CURSO ON-LINE: CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)" o valor para 03 ou mais participantes é de R\$ 255,60 por participante.

"CURSO ON-LINE: O REGISTRO DE PREÇOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021" o valor para 03 ou mais participantes é de R\$ 400,50 por participante.

Os valores foram obtidos através de pesquisa efetuada com base no Decreto Municipal n.º 50/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão	Unidade	Proj./ativ	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
03	01	2.301	3.3.90.39	67	1.501.0000.0000

SECRETARIA DE FINANÇAS

Órgão	Unidade	Proj./ativ	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
04	01	2.401	3.3.90.39	89	1.500.0000.0001

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Unidade	Proj./ativ	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
02	01	2.201	3.3.90.39	16	1.500.0000.0001

Secretaria de Administração e Planejamento - Boa Vista do Incra/RS -24 de agosto de 2024.


Indigri Gabriela Almeida
Agente Administrativo
Secretaria de Administração e Planejamento